PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 400, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas ao Sr. RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/SETIC, para participar do 1º Encontro de Infraestrutura Computacional e Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho – INFRACOM-JT, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, em Cuiabá/MT.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1326870, do Processo SEI nº 000006474/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/SETIC, matrícula nº 2002, a fim de participar do 1º Encontro de Infraestrutura Computacional e Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho – INFRACOM-JT, a ser realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, em Cuiabá/MT, conforme Ofício nº 221/2026-GP TRT 23ª Região, doc. SEI nº 1330507, e autorização no Despacho GPRE nº 3619/2026, doc. SEI nº 1330509, constantes do Processo SEI nº 000004898/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 19 a 22 de outubro de 2026, em razão da indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e termino do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 14/09/2026, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1331707** e o código CRC **99410459**.